



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 108

Constituir Comissão Especial para avaliação de bem imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.- **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de imóvel de signado pelo lote nº 01-B, Subdivisão da Quadra nº 01 distrito de Ivatê, Município de Umuarama, e que será utilizado pela Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná - **ACARPA**, para instalação de escritório de assistência técnica, integrada por:

- ISAMU OSHIMA
- ELIEL BERTINOTTI
- SUELI TOSHICO SAKAI

2.- **FIXAR** a data de 03.08.84, às 15:00 horas, para a Comissão ora constituída reunir-se, no Gabinete do Secretário de Administração para serem instalados os trabalhos devendo a Comissão apresentar laudos circunstanciais.

3.- **CONSIDERAR** como de relevância os serviços prestados, sem ônus para o Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de agosto de 1984.

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

IMÓVEL : Lote nº 01-B , Subdivisão da Quadra nº 01 - Cidade de
Ivaté - Município de Umuarama - Paraná.

ÁREA : 675,00 M2.

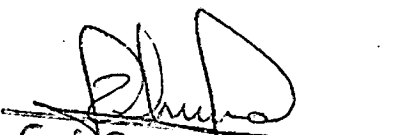
Límites e Confrontações

AO NOROESTE : Limita com o alinhamento da Rua Maringá, numa dis-
tancia de 15,00 metros,

AO NORDESTE : Limita com o alinhamento da Rua Ioanda, numa dis-
tancia de 45,00 metros.

AO SUDESTE : Confronta com parte da quadra nº 01-Remanescente ,
numa distancia de 15,00 metros.

AO SUDOESTE: Confronta com parte da quadra nº 01-Remanescente ,
numa distancia de 45,00 metros.


Eng. Civil Tamiu Oshima
CREA 7340 - PR.
SECR. DE PLANEJ. DESENV. E URBANISMO

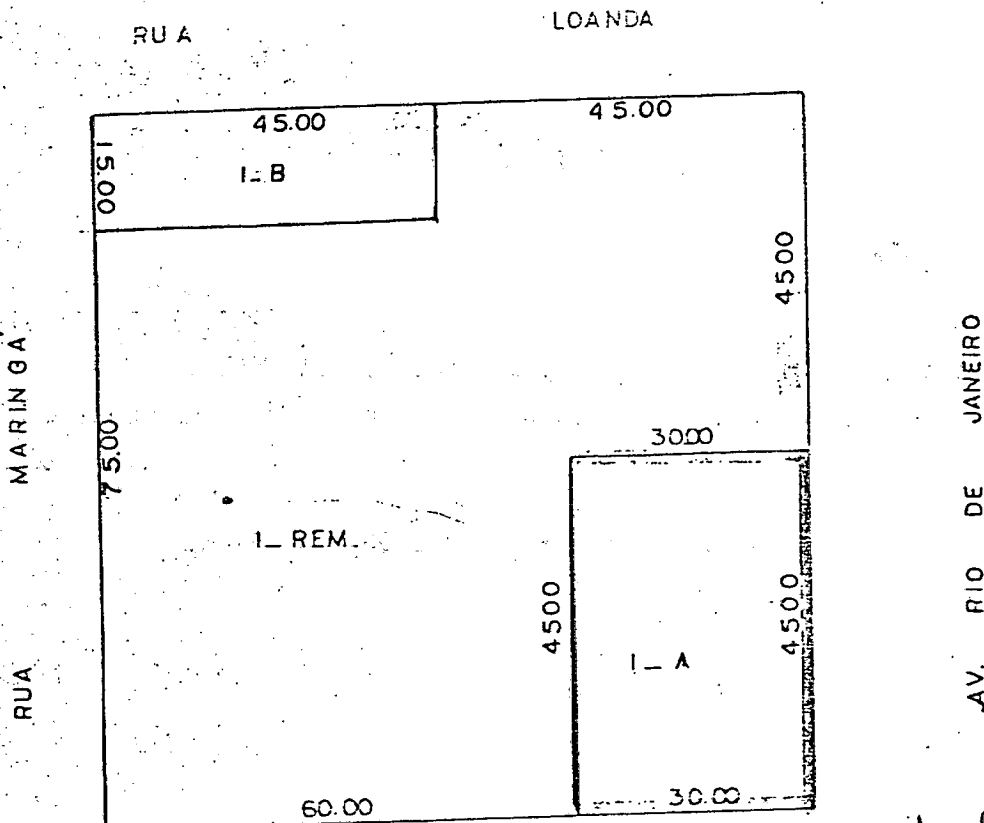
PLANTA PARCIAL DO DISTRITO DE NATÉ
QUADRA 01

ÁREAS:

I REM. 6.075.00 M²

I A 1.350.00 M²

I B 675.00 M²



[Handwritten Signature]
 Eng. Civil - Jeanu Oshima
 CREA 7541/D-PR.
 SECR. DE PLANEJ. DESENV. E URBANISMO